

PORTARIA COREN-PE Nº 2133/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 2061/2024 e exclui funcionária para Capacitação e Formação de Gestores e Líderes da Administração Pública, em São Paulo-SP

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando os autos do PAD ADM nº 0521/2024;

Considerando o Memorando nº 0032/2024-Secretaria geral;

Considerando o Despacho nº 3022/2024COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 2081/2024, e excluir a funcionária Roseli Oliveira Barbosa da Capacitação e Formação de Gestores e Líderes da Administração Pública, em São Paulo-SP, no período de 04 a 06/12/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de dezembro de 2024.